



Câmara Municipal de Estiva

“Cidadania com Respeito e Responsabilidade”

camaramunicipal@estivanet.com.br

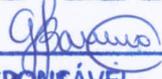
Lei 1.324, de 19 de dezembro de 2012.

PUBLICAÇÃO

A Câmara Municipal de Estiva mandou publicar o presente documento para conhecimento e reivindicação da população

Afixado no Quadro de Avisos

De: 19/12 a 19/01/13


RESPONSÁVEL

ALTERA A LEI 872/1997 QUE DISPÕE SOBRE A DELIMITAÇÃO DO PERÍMETRO URBANO DO BAIRRO CÓRREGO DOS MULATOS LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE ESTIVA-MG.

A Câmara Municipal de Estiva, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. O art. 1º da Lei Municipal n º 872/97 passa a ter a seguinte redação:

A delimitação da zona urbana do Bairro Córrego dos Mulatos inicia-se no cruzamento da BR 381 com o Córrego dos Mulatos, sobe pelo mesmo até encontrar a longitude de 45º 59'w (quarenta e cinco graus e cinquenta e nove minutos, oeste), vira a direita, segue pela mesma longitude até encontrar o Córrego das Águas Tiradas, vira à direita e desce pelo mesmo córrego até o cruzamento com a BR 381, vira a direita e segue pela BR 381 até o ponto inicial, no cruzamento com o Córrego dos Mulatos, onde se iniciou e termina esta delimitação.

Art. 2º. O art. 2º da Lei Municipal n º 872/97 passa a ter a seguinte redação:



Câmara Municipal de Estiva

“Cidadania com Respeito e Responsabilidade”

camaramunicipal@estivanet.com.br

O memorial descritivo e a representação cartográfica do Perímetro Urbano do bairro Córregos dos Mulatos, localizado no Município de Estiva-MG, estabelecidos nesta Lei, constam dos seguintes anexos que fazem parte integrante da presente Lei:

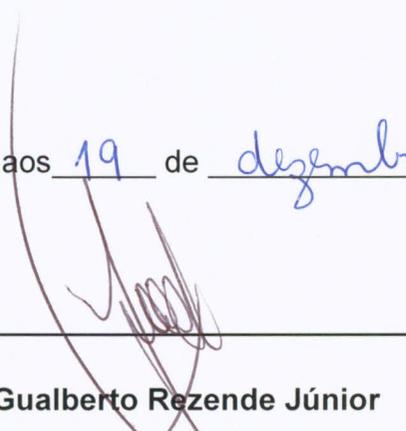
I - **Anexo I** - Memorial Descritivo do Perímetro Urbano do Bairro Córrego dos Mulatos;

II - **Anexo II** - Mapa do Perímetro Urbano do Bairro Córrego dos Mulatos.

Art. 3º - Qualquer novo parcelamento de solo na área de que trata o art. 1º deverá observar as disposições da Lei Federal 6.766/99.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Estiva, aos 19 de dezembro de 2012.



João Gualberto Rezende Júnior

Prefeito de Estiva



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA

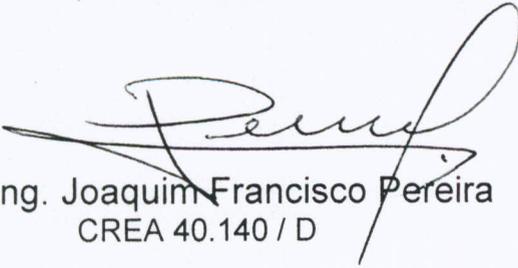
Secretaria Municipal de Obras

MEMORIAL DESCRITIVO

Objetivo: Delimitação da Zona Urbana do Bairro Córrego dos Mulatos

Descrição: A delimitação da zona urbana do Bairro Córrego dos Mulatos inicia-se no cruzamento da BR 381 com o Córrego dos Mulatos, sobe pelo mesmo até encontrar a longitude de $45^{\circ} 59'w$ (quarenta e cinco graus e cinquenta e nove minutos, oeste), vira à direita, segue pela mesma longitude até encontrar o Córrego das Águas Tiradas, vira à direita e desce pelo mesmo córrego até o cruzamento com a BR 381, vira à direita e segue pela BR 381 até o ponto inicial, no cruzamento com o Córrego dos Mulatos, onde se iniciou e termina esta delimitação.

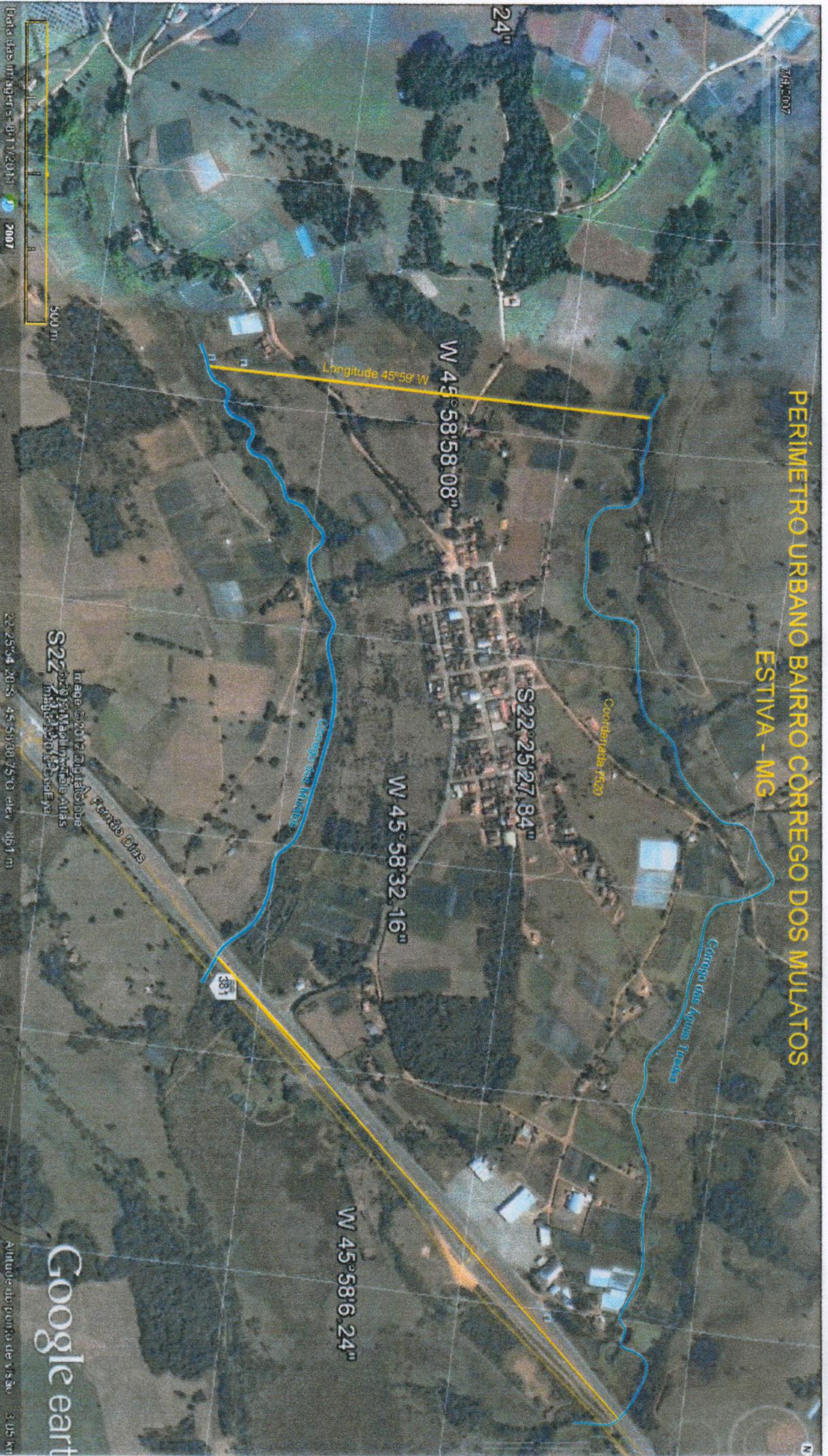
Estiva, 05 de dezembro de 2012.



Eng. Joaquim Francisco Pereira
CREA 40.140 / D

704-002

PERIMETRO URBANO BAIRRO CÔRREGO DOS MULATOS ESTIVA - MG



Joaquim Francisco Pereira
 Joaquim Francisco Pereira
 Engenheiro Civil
 CREA 48.914/D